

EXM<sup>o</sup>.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



Itaguaí, 30 de Maio de 2025.

## GABINETE DO VEREADOR OLINDINO CERQUEIRA

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº	2025.	
Excelentíssimo Sen viabilidade do Ór policiamento de m	retora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo ão competente da municipalidade, para que o posto ezomba retorne com sua atuação para reforçar a segura mba que nos finais de semana recebem muitos pessoas orais e Turisticas.	o de de nça
	Olindino Cerqueira	

Vereador